



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0005189-96.2016.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação do serviço de <i>buffet</i> , para fornecimento de <i>coffee break</i> , <i>kit lanche</i> e <i>café da manhã</i> .

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 47/2016, de acordo com a Ata de Realização, Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação, a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo e item a empresa **BARROS E LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.124.452/0001-80, com valor global de R\$ 2.882.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil reais), sendo R\$ 2.142.000,00 (dois milhões cento e quarenta e dois mil reais) para o grupo 1; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o item 9 e R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para o item 10.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 485/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 14/12/2016, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0147450** e o código CRC **BD152BEA**.